



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59  
Disponibilização: 31/03/2022  
Publicação: 31/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº **026/19/PJ/DER-RO** FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO nº 026/2019/PJ/DER-RO**, tendo por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 45/2022/GP/PMCNR (27305878), Despacho/**GECON**, vigência: **04/04/2022** (27305892), Informação nº 220/2022/PGE-DER (0027519954) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o respectivo processo Administrativo nº **0009.180456/2020-16** .

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 026/19/PJ/DER-RO, **até 01 de setembro de 2022** (cento e cinquenta dias) contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2022.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO

**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**

Prefeito

\* Termo com Visto do Procurador/DER atestando a Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Silvestre Dias, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 30/03/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 30/03/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027666692** e o código CRC **FC11651A**.